

In um periodo de so die uten tendo em viste o seno de oud incie mévie de interesse Nobliquem-se os cendidato didata de admissão da a

Este requisito, não foi objetiva e reconhecidamente cumprido pela candidata. A admissão da candidata nesta fase através da aceitação do requerimento em falta, criaria uma violação do princípio da igualdade (também com acolhimento constitucional) perante os outros candidatos, seus pares.

Deste modo, não procede o requerido pela candidata convertendo-se a decisão provisória amocas Faixão definitiva.

Diretor Serviços Recursos Humanos

Resulta do atrás exposto que é admitida à referência 1 a candidatura de:

Nome	Admitido
Rosa Maria Peleja Palma	Sim – Ref. 1

Esta candidatura acresce à lista de admitidos anteriormente publicada, mantendo-se a lista de excluídos, com exceção à da candidata acima referida.

Deste modo, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Nome	Admitido
Ana Catarina Martins Caro	Sim
Ana Filipa de Amorim Rodrigues Fernandes	Sim
Ana Isabel Fernandes Charneca	Sim
Ana Luisa Gonçalves das Neves	Sim
Ana Margarida Pereira Galó	Sim
Ana Maria Marujo Bule	Sim
Andreia Filipa Assunção Baião	Sim
António Miguel Batista Mestre	Sim
António Miguel da Silva Delgado	Sim
Carlos Gabriel martins Godinho Cabrita	Sim
Carlos Nelson Frangão Canelas	Sim
Carolina Maria Afonso da Costa	Sim
Carolina Rosado Crispim	Sim
Claudia Cristina Palma Lourenço	Sim
Claudia Isabel Hermozilha Oliveira	Sim
Cristina Isabel Esteves Simões Godinho	Sim
Daniela Sofia Taniça David	Sim
Dinis Alexandre Cantigas Correia Gamito Ferro	Sim
Diogo Martins Brás	Sim
Duarte Fernando Cabaço Cancela	Sim
Elisa Kengani Garcia Serafim	Sim
Emili da Cunha Santos	Sim
Fátima Isabel Nunes lopes Colaço	Sim
Filipa Alexandra Martins Jorge	Sim
Gonçalo Augusto Dias Lopes	Sim



SAÚDE





UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO



ATA N.º 3 — Recrutamento de 3 Técnicos Superiores, para o exercício de funções no Serviço de Aprovisionamento e Logística (referência 1) e no Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão (Referência 2 e Referência 3),

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações da sede da ULSBA, EPE, o júri nomeado pelo Conselho de Administração para o procedimento concursal acima mencionado, composto pelos seguintes elementos: Presidente: José Carlos Queimado, Presidente do Conselho de Administração; 1.ª Vogal Efetiva: Mariana Raposo, Administradora Hospitalar; 2.º Vogal Efetivo: Manuel Soares, Administrador Hospitalar.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

 Análise das reclamações apresentadas e elaboração de novas listas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, com respetivos motivos de exclusão.

A "audiência dos interessados" consiste na oportunidade que é dada aos mesmos para se pronunciarem sobre a proposta que recai sobre a sua candidatura antes de ser tomada a decisão final.

Através da audiência dos interessados, os mesmos podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito. Assim, no período determinado para o efeito foi rececionada, no dia 4 de setembro, a reclamação da candidata Rosa Maria Peleja Palma, protestando contra a sua exclusão por não cumprir o requisito do ponto 7 do aviso, ou seja, por não ser detentora da habilitação solicita.

Analisado o exposto pela candidata, o júri verifica e reconhece que de facto, a licenciatura apresentada corresponde ao requisito definido para a referência 1, pelo que procede o requerido pela candidata sendo admitida a sua candidatura à referência 1.

Relativamente à reclamação para não exclusão às referências 2 e 3, sob o pretexto de ser possuidora do grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas.

Os requisitos de candidatura do ponto 7 do aviso, para as três referências, iniciam-se com "Licenciatura (...)", sendo por isso essencial ser detentor do grau de licenciado, como formação base, nas áreas indicadas. O grau de Mestre é valorizado na avaliação das habilitações académicas como suplemento à licenciatura e não em substituição desta.

Deste modo, não procede o requerido pela candidata relativamente à admissão às referências 2 e 3, mantendo-se a decisão de exclusão para estas referências.

Foi, ainda, rececionada no dia 11 de setembro, a reclamação apresentada pela candidata Maria Bárbara Soeiro dos Reis, contestando a sua exclusão efetuada com base no não cumprimento da alínea a) do ponto 6 do aviso (apresentação do requerimento), e apresentado, àquela data, o referido documento em falta.

No caso em apreço, a candidata teve oportunidade de juntar os documentos probatórios em momento próprio, e criado para o efeito, sendo o aviso de abertura, claro quando determina no corpo do n.º 6 que: "(...)as candidaturas devem ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) requerimento (...)"







UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO



Hugo Filipe Gomes Machado	Sim
Irina da Ascensão Ganhão Palma	Sim
Jean António da Silva	Sim
Joana Gonçalves Madureira	Sim
Lénia Teresa Domingos Gomes	Sim
Liliana de Jesus Amador Ribeiro	Sim
Liliana Isabel Martins de Almeida	Sim
Luis Miguel Afilhado Jantareta	Sim
Luis Miguel Mestre Simão	Sim
Mafalda isabel Cesário Abreu	SIm
Maria da Conceição Rodrigues Candeias	SIm
Miguel Alexandre de Oliveira Santos	SIm
Miguel Ângelo Rosa dos Reis	Sim
Nelson Filipe Marques Hermosilha	Sim
Patricia Isabel Inácio Catarino	Sim
Patricia Isabel Moreira Godinho	Sim
Patricia Isabel Prata Vale	Sim
Paulo Jorge Teixeira Sousa Grade	Sim
Pedro Miguel Figueira Santos	Sim
Pedro Miguel Margalha Miranda	Sim
Raquel Sofia Estevens Neves	Sim
Rita Catarina Sarroeira Herculano Nunes	Sim
Rosa Maria Peleja Palma	Sim
Rui Alexandre Vigario Silva de Jesus	Sim
Rui Manuel Matos Marafonas	Sim
Sónia Cristina Matos	Sim
Sónia Isabel Gomes Ramos	Sim
Vasco Miguel Santiago Soares	Sim
Vera Lucia Carocinho da Cruz	Sim
Vitor João António Vasques	Sim

Deliberou, ainda, manter a exclusão dos candidatos a seguir identificados, com base nas fundamentações apresentadas na Ata 2:

	Admiti	A PROBLEM SHOWING THE SECOND S
Nome	do	Motivo
Ana de Fátima Bergano Rico	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Ana Sofia Ramos Cardoso	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
António Manuel Santana Paixão	Não	6.a) Não apresentou requerimento.





S SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO



Claudia Filipa Tavares de Matos	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Domingos Ramos Cardoso	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
		6. a); 6. c); 6.d) Não apresenta
Elisabete Cópio	Não	cc/requerimento/certificado habilitações
Elvio Miguel Sousa	Não	6. a) Não apresentou requerimento.
Gabriela de Almeida Sena		6. a); 6. c); 6.d) Não apresenta
Cavalheiro	Não	cc/requerimento/certificado habilitações
Inês Alexandra Castanho Gonçalves	Não	6. d) Não apresentou certificado de habilitações.
Joana Rita Helenea Parreira	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
João Filipe Soares Rodrigues	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Leonor Isabel Travelho Rato	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
		6. a); 6. c); 6.d) Não apresenta
Margarida Franco Lopes	Não	cc/requerimento/certificado habilitações
Maria Bárbara dos Reis	Não	6. a) Não apresentou requerimento.
Marisa de Jesus Alves Valério		
Oliveira	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Rita Isabel Titão da Silva	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Rui Jorge Romeira Mendonça		
Santos	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Sérgio Manuel Chaveiro Gatinho	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Susana Isabel Alves Martins		
Nogueira das Merces	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Teresa Almeida	Não	7. Não tem habilitação solicitada.
Ana Rita Rodrigues Santos	Não	7. Não tem habilitação solicitada.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, podem os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos os membros do Júri presentes.

## O Presidente

JOSÉ **CARLOS** 

Assinado de forma digital por JOSÉ CARLOS CAPUCHO QUEIMADO CAPUCHO Dados: 2024.10.02 QUEIMADO 17:56:44 +01'00'

A 1.ª Vogal Efetiva

Viariana Raposo Correia

Administradora Hospitalar Direção do Serviço de Aprovisionamento



S SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



O 2.º Vogal Efetivo

Assinado por: MANUEL FRANCISCO CARVALHO SOARES

Num. de Identificação: 07453105 Data: 2024.10.02 17:14:48+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO